

CIA: ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA ( em liquidação ).

-----oO-----

Conteúdo :-

Relatorio datado de 26 de Junho de 1914 sobre a conta

-----  
do Sindicato .  
-----

- "A" Demonstração da " Conta do Sindicato " .  
"B" idem " Conta Ramal de Icoarana " .  
"C" idem " Conta Corrente da Estrada de Ferro  
Icoarana" .

-----oO-----

**BALL, BAKER, CORNISH & Co.**

CHARTERED ACCOUNTANTS

LONDON, SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO,  
SANTOS, BAHIA, ETC.

**BALL, BAKER, CORNISH & Co.**  
CHARTERED ACCOUNTANTS  
(PERITOS EM CONTABILIDADE)  
IN LONDON  
JOHN B. BALL, F.C.A.  
CHARLES CARYLL BAKER, F.C.A.  
CHARLES W. CORNISH, F.C.A.  
IN BRAZIL  
BASIL D. G. BALL, A.C.A.  
CHARLES O. FRANK, A.C.A.  
JOHN G. CROSS, A.C.A.  
HEAD OFFICE - LONDON  
BRANCHES  
BRASIL { SÃO PAULO  
          RIO DE JANEIRO  
          SANTOS & F.  
TELEGRAMS "BAJOCCO" LONDON  
CODE & BRANCHES  
          "WESTERN UNION"

CAIXA DO CORREIO 557  
RUA DA QUITANDA 12 (SOBRADO)  
SÃO PAULO, BRAZIL

26 de Junho de 19 14.

Prezado Snr.

De accordo com as vossas instrucções examinamos a "Conta do Syndicato" constante dos livros da Cia. Estrada de Ferro Araraquara e temos a satisfação de apresentar-vos annexo ao presente relatorio as seguintes listas preparadas por nós, a saber: -

- A. Demonstração da "Conta do Syndicato".
- B. - idem - " "Conta Ramal de Icoarana"
- C. - idem - " Conta Corrente da Cia. Estrada de Ferro Icoarana"

A demonstração **A** exhibe a forma pela qual foi attingido o saldo de Rs. 18:824\$970 que aparece ao debito da Conta "Syndicato" conforme os livros em 4 de Março de 1914, exhibe igualmente os acertos que reputamos necessarios, acertos esses que se forem effectuados nesta conta elevarão o saldo devedor a Rs. 1.042:141\$570.

42  
Esta conta foi aberta a 31 de Dezembro de 1912 com o credito de Rs. 1.022:960\$100 representando o valor das concessões Cuyabá e Ibitinga, foi, igualmente, creditada de Rs. 453:573\$300 importância supprida (reembolsada mais tarde) para o pagamento dos coupons de debentures vencidos a 1 de Abril de 1912 e debitada de Rs. 195:302\$000, valor do custo da construcção de um trecho do ramal de Icoarana.

Até 31 de Agosto de 1913, as transacções em Letras de favor, lançadas nos livros da Companhia, eram registradas nesta conta; depois dessa data esses titulos foram liquidados pouco a pouco da  
conta

Illmo. Snr.  
Roberto de Rote  
M.D. Superintendente Geral da  
Cia. Estrada de Ferro Araraquara (em liq.)  
SÃO - PAULO.

Illmo. Snr. Roberto de Rote, São Paulo.

conta "Syndicato" e todas as novas transacções foram registradas na conta "Letras á Pagar".

*quando effectuavamos o nosso primeiro exame dos livros*  
quando effectuavamos o nosso primeiro exame dos livros desta Companhia, por conta dos Snrs. Behrens & Cie, pedimos que nos explicassem as razões da existencia dessa conta, o Snr. Pezale, contador da Companhia em São Paulo, nos informou que fôra aberta afim de servir de registro ás transacções da Companhia com um Syndicato particular, formado para explorar as Estradas de Ferro dirigidas pelo Dr. Alvaro de Menezes, cujos membros de referido Syndicato eram os seguintes Snrs.

Dr. Alvaro de Menezes,  
Conde Silvio Penteado,  
Dr. Luiz Santos Dumont.

A esse respeito existe uma carta datada de 13 de Março de 1912, assignada pelo Dr. Alvaro de Menezes e Dr. Luiz Teixeira Leite, segundo a qual parece que Dr. Luiz Teixeira Leite foi admittido á fazer parte do Syndicato em virtude de certas facilidades financeiras concedidas por elle á Companhia; para melhor orientação do acima exposto transcrevemos a seguir o ultimo topico da referida carta, á saber: -

"pelas facilidades acima feitas á Companhia pelo Dr. Luiz Teixeira Leite, ficará o mesmo participando de 22% de todos os proventos e vantagens resultantes das operações futuras com as Estradas de Ferro Araraquara e São Paulo-Goyaz, como membro do Syndicato que as explorar"

Somos de parecer que as operações supra mencionadas, cujas parcellas formam o saldo devedor desta conta, exigem o mais apurado exame e investigação por parte dos Snrs. liquidatorios.

A titulo de informação damos abaixo o nosso parecer sobre esses "itens".

RAMAL DE ICOARANA:

Illmo. Snr. Roberto de Rote, São Paulo.

43

RAMAL DE ICOARANA:

A 31 de Dezembro de 1912 a verba de Rs.195:302\$000 foi transferida da conta "Via Permanente pig" para uma conta intitulada "Ramal de Icoarana" (vide Demonstração B) assim descrita: "Importância dispendida na construção de 5 kilometros deste ramal que figura nesta conta", nessa mesma data a referida verba foi extorrida desta conta e lançada na conta "Syndicato" conforme se vê das Demonstrações A e B.

# Examinando-se a Demonstração B (copia fiel da conta conforme aparece nos livros da Companhia) observa-se que o custo destes 5 kilometros, isto é Rs.195:302\$000, foi primeiramente transportado para o immediato exercicio como um saldo da conta, demonstrando dest'arte que os directores tencionavam tratar a verba como uma parcella do activo da Companhia Estrada de Ferro Araraquara, mais tarde, porem, transferiram esse saldo para a "Conta do Syndicato", acto esse, aparentemente, resultante de uma nova deliberação.

Não vimos acta alguma, quer da directoria ou dos accionistas, autorizando a transferencia desses 5 kilometros á quem quer que seja, assim como não podemos verificar a exactidão da verba Rs.195:302\$000, que dizem ter sido o custo da linha.

quando effectuamos o nosso primeiro exame de livros da Cia. Estrada de Ferro Araraquara, o Snr. Peake, então chefe da Contabilidade da Companhia, nos informou que essa transferencia representava o custo da construção de uma parte do ramal de Icoarana, construido pela Cia. Estrada de Ferro Araraquara por conta do Syndicato, e que o referido Syndicato tencionava fundar uma nova Companhia para explorar esse ramal; esta Companhia constituiu-se a 25 de Novembro de 1913 sob a denominação de Cia. Estrada de Ferro Icoarana.

Na assembléa de Accionistas da Cia. Estrada de Ferro Araraquara, realizada a 25 de Fevereiro de 1914, o Conde Silvio Penteado referiu-se ao "compromisso formal e irrevogavel" em relação aos

Illmo. Snr. Roberto de Rote, São Paulo.

direitos de trafegar estabelecidos entre os directores das Cias. Estradas de Ferro Araraquara e Icoarana, accorde esse aprovado pelos Accionistas presentes. Não vimos documento algum que prove a existencia de tal "compromisso formal e irrevogavel", alem disso até a data da Assembléa acima mencionada, nenhuma acta da Directoria ou de Accionistas da Cia. Estrada de Ferro Araraquara faz referencia á Estrada de Ferro Icoarana.

*BB. 6760*  
a 38 de Maio de 1912 entre a Cia. Estrada de Ferro Araraquara e o Dr. Luiz Teixeira Leite. Vimos uma carta desse Snr. datada de 28 de Maio de 1914, em a qual elle declara, que o ramal de Icoarana pertence a Cia. Estrada de Ferro Araraquara, que começou os estudos e construcção em Maio de 1912, que em meados do anno de 1913, época em que 10 Kilometros da linha já se achavam construidos, o Conde Silvio Penteado requereu uma concessão em nome da Cia. Estrada de Ferro Icoarana e orientou o pedido por estudos feitos por conta do Dr. Luiz Teixeira Leite em conformidade com o contracto que este Snr. teve com a Cia. Estrada de Ferro Araraquara.

A Cia. Estrada de Ferro Icoarana constituiu-se a 25 de Novembro de 1913 com o Capital de Rs. 900:000\$000, do qual Rs. 800:000\$000 foi emittido ao Conde Silvio Penteado como valor da concessão para a construcção e exploração do ramal de Icoarana, feita ao mesmo pelo decreto Nº 2451 de 20 de Novembro de 1913.

As acções originaes, foram subscriptas pelos seguintes Accionistas, conforme se vê da escriptura de constituição, á saber: -

Silvio Alvares Penteado.....	Rs. 800:000\$000
Antonio Prado Junior.....	" 30:000\$000
Caio da Silva Prado.....	" 30:000\$000
Dr. Alvaro de Menezes.....	" 15:000\$000
Luiz Antonio da Souza.....	" 15:000\$000
Thomaz Pea...e.....	" 5:000\$000
Guilherme de Mello Castanho.....	" 5:000\$000
	<u>Rs. 900:000\$000</u>

Illmo. Sr. Roberto de Rote, São Paulo.

A directoria da Cia. Estrada de Ferro Icoarana é composta dos seguintes accionistas: -

Director Presidente.....Silvio Alvares Penteado.  
 - " - Vice-Presidente.....Antonio Prado Junior.  
 - " - Gerente.....Thomaz Peake..

A 4 de Março de 1914 a Cia. Estrada de Ferro Icoarana figura nos livros da Cia. Estrada de Ferro Araraquara como devedora de Rs. 91:368\$131 (vide Demonstração C) por dinheiro supprido e trilhos fornecidos entre 25 de Setembro de 1913 e 31 de Janeiro de 1914. No entanto, a habilitação de credito apresentada por essa Companhia refere-se a uma importancia de Rs. 168:352\$620 relativa a uma letra aceite pela Cia. Estrada de Ferro Araraquara saccada pelo Conde Silvio Penteado e endossada por elle á Cia. Estrada de Ferro Icoarana, mas não menciona o saldo devedor acima referido; como a referida letra achava-se registrada na conta Letras a Pagar, nos livros da Companhia, transferimos a respectiva importancia ao credito da conta da Cia. Estrada de Ferro Icoarana, cuja conta conforme os livros exhibe agora um saldo credor de Rs. 76:984\$489.

quando conferiamos esta conta corrente verificamos que certas verbas relativas a trilhos e accessorios debitados a esta Conta, importando em Rs. 89:861\$631, parecem todavia pertencer a Companhia, pois constam do arrolamento e avaliação da linha, feito pelos Engenheiros nomeados pelos Syndicos, sob data de 15 de Abril de 1914 e avaliados em Rs. 72:000\$000, em vista, pois, do que consta a respeito, na nossa reconciliação transferimos esses trilhos para uma conta especial-" Trilhos em Icoarana"- representando o valor dos trilhos depositados em Icoarana á data da fallencia. Afimde que a Conta "Syndicato" possa exhibir todas as verbas relativas á construção do ramal de Icoarana, transferimos, igualmente, desta conta corrente para a conta "Syndicato", duas parcelas importando em Rs. 356\$000, que formavam parte das despesas de construção desse ramal.

Ilmo. Snr. Roberto de Rote, São Paulo.

A conta do Syndicato exhibe, portanto as seguintes verbas despendidas na construção desse ramal, á saber: -

31/12/12 "Importancia despendida na construção de 5 Kilometros de linha deste ramal"	Rs. 195:302\$000
31/ 1/13."Diversas importancias pagas por In- -demnisações etc.".....	" 2:846\$000
25/ 9/13."Despezas de viagem para rectificação do traçado".....	" 176\$500
20/11/13."Indemnisação p.cafeiros cortados"....	" 180\$000
	<u>Rs. 198:504\$000</u>

Como a concessão se foi feita ao conde Silvio Penteado a 20 de Novembro de 1913, época essa em que a construção do ramal, contractado em nome da Cia.Estrada de Ferro Araraquara em 31 de Maio de 1912, achava-se em parte ja terminada, e alem disso, sujeita aos direitos estabelecidos á outras Companhias, parece, portanto, bastante duvidoso que a Cia.Estrada de Ferro Icoarana seja, de facto, legitima possuidora desse ramal.

Ainda que os direitos sejam decididos á favor da Cia. Estrada de Ferro Icoarana, parece que a Cia.Estrada de Ferro Araraquara tem o direito de ser reembolsada, quer pela Cia.Icoarana ou pelo Syndicato, cujos membros acima mencionamos, da quantia de Rs.198:504\$500 por ella dispendida na construção desse ramal.

CIA. ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO - GOYAZ:

A verba de Rs. 444:300\$000 foi debitada á Conta "Syndicato" em 31 de Agosto de 1913, como "Importancia que lhe foi fornecida pela caixa desta Companhia em diversas datas", o lançamento correspondente á essa quantia foi registrada nos livros da Cia.Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz em 31 de Agosto de 1913, ao debito da Cia.Estrada de Ferro Araraquara, com a seguinte discriminação: "nossa remessa para a Caixa de São Paulo".

Observar-se

Illmo. Snr. Roberto de Rote, São Paulo.

Observar-se-á que as descrições desse lançamento são diferentes nos livros das duas Companhias, assim como não existe nos archivos dessas Companhias documento algum que prove á quem ou porque foi feito o pagamento.

Como este lançamento foi feito nos livros da Companhia, da qual 3 directores pertenciam ao Syndicato, isto é: o Dr. Alvaro de Menezes, conde Silvio Penteado e Dr. Luiz Santos Dumont, supponho que a exactidão desse debito não pode soffrer a minima contestação por parte de nenhum delles, "por conseguinte, a importancia abaixo referida, creditada ao Syndicato, como valor das Concessões e Privilegios" seja reconhecida imprecendente, o pagamento da quantia acima de Rs. 444:300\$000 deverá ser feito pelo Syndicato. Consideramos que este ponto deveria ser claramente elucidado antes que as habilitações de creditos apresentadas pelos Snrs. Conde Silvio Penteado, Dr. Luiz Teixeira Leite e Dr. Luiz Santos Dumont fossem acceitas pelos liquidatarios.

DESPEZAS DO SYNDICATO:

A verba de Rs. 399:336\$670 transferida do debito da conta "Syndicato" em 31 de Agosto de 1913, representa o saldo de uma conta em a qual registravam as Commissões Descontos e outras despezas verificadas entre 1 de Janeiro de 1913 e 31 de Agosto de 1913 em relação á todas as letras de favor lançadas na conta "Syndicato" no referido exercicio.

Em virtude da forma que registravam as operações da Caixa da Companhia e da absoluta ausencia de Rs. 1.672:123\$707, que deviam existir em Caixa em 4 de Março de 1914, segundo a Conta de Caixa nessa data, não e possivel verificar a applicação que teve o numerario levantado por meio desses titulos de favor. Os proprios directores, porem, parecem ter reconhecido que uma grande parte desse  
dinheiro



Illmo. Snr. Roberto de Rote, São Paulo.

dinheiro foi empregado a fins estranhos aos negocios da Companhia, visto que elles debitaram á conta especial supra referida, as Despezas feitas com o levantamento desse dinheiro e subseqüentemente transferiram o saldo para a conta do "Syndicato".

Se o numerario obtido por esse meio foi applicado a fins especiaes sem relação alguma com a Companhia, os directores devem dar explicações a respeito e restituir o dinheiro á Companhia; se o dinheiro foi applicado na Companhia, como podem os directores explicar o motivo para debitaram os juros, descontos etc. á conta do "Syndicato"?

CONCESSOES E PRIVILEGIOS:

A verba de Rs.1.022;960\$100 lançada ao credito da conta "Syndicato" em 31 de Dezembro de 1912, como valor de certas concessões, parece não ter base alguma que a justifique, pelas razões abaixo mencionadas e por isso eliminamos pelos acertos feitos nesta conta.

Quando effectuamos a nossa primeira investigação, o Dr. Alvaro de Menezes nos informou que a verba acima havia sido dispendida pelo Syndicato afim de obterem as concessões Ibitinga e Cuyabá, mas não nos exhibiu documento algum em apoio dessas despesas, parecendo, pois, tratar-se de puras estimativas.

Alem disso, como se vê da Conta Concessões e Privilegios, nos livros já figuravam diversas verbas importando em Rs.77:039\$900, dispendidas pela Companhia de Setembro de 1900 a Novembro de 1910 em relação a concessão Cuyabá.

Pelo decreto Nº 7245 de 24 de Dezembro de 1908 a Companhia obteve a concessão Rio Preto á Jatahy, concessão essa talvez caduca presentemente; pelo decreto Nº 748 de 29 de Dezembro de 1900 o Governo foi autorizado a fazer a concessão Rio Preto a Cuyabá, porem não vimos evidencia alguma documentada que prove que a concessão fosse effectivamente feita á Companhia. Comtudo, a 19 de Dezembro de 1904 a Companhia apresentou um Protesto Judicial contra a concessão Cuyabá fei-

-ta á

Illmo. Snr. Roberto de Rote. São Paulo.

-ta á Cia. Estrada de Ferro Noroeste, em cujo protesto a Cia alegava ser possuidora dessa concessão.

quanto a concessão Ibitinga, esta foi feita a 16 de Setembro de 1908 e o respectivo custo dos estudos etc. foi incluído na conta "Ramal Ibitinga".

Não deixa de ser curioso que, se o Syndicato despendeu realmente uma importancia do valor de Rs.100:000\$000 para obter essa concessão, o respectivo credito só lhe fosse registrado nos livros da Companhia 4 annos depois. Observar-se-á igualmente, que, embora a concessão fosse feita a 16 de Setembro de 1908, os membros do Syndicato só começaram á fazer <sup>parte</sup> da Companhia muito mais tarde, como passamos a expor:-

Dr. Alvaro de Menezes	entrou para a Directoria	a 14 de Março de "10
Conde Silvio Penteado	" " " " " "	15 de Fev. de "13
Dr. Luis Santos Dumont	" " " " " "	14 de Março de "14

CONCLUSÃO.

Considerando-se os nossos reparos em relação a conta "syndicato" e os ascertos que suggerimos no decorrer do presente relatorio convem observar-se que todos os lançamentos que figuram nesta conta foram registrados nos livros em um tempo em que a contabilidade da Companhia se achava sob a immediata direcção do Snr. Peake, contador da confiança do Conde Silvio Penteado.

Esperando que o presente relatorio e annexos vos dêem todas as informações e esclarecimentos que desejardes, temos a subida honra de nos subscrever

De V.S.

Attos. Amgos. Cdos. e Obgdos.

*Ball, Baker, Cornish & Co.*

Illmo. Snr.  
Roberto de Rote  
M.D. Superintendente Geral da  
Cia. Estrada de Ferro Araraquara (em liqdn.)  
SÃO PAULO.

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA.

ANNEXO **A**

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DO SYNDICATO EM 4 DE MARÇO DE 1914.

Deve.			Haver.		
1912.			1912.		
Dezembro 31.	À <u>RAMAL DE ICOARANA:</u>		Dezembro 31.	DE <u>CONCESSÕES E PRIVILEGIOS:</u>	
	Saldo desta conta, importancia despendida na construção de 5 kilometros de linha deste ramal.....	195:302\$000		Pela concessão Cuyabá com garantia de 40 ki- -lometros de Zona e outros favores 922:960\$100	
	" <u>DIVERSAS IMPORTANCIAS PAGAS POR CONTA DA</u>			Valor da concessão da Ramal de Ibitinga.....	1.022:960\$100
	<u>RAMAL DE ICOARANA:</u>		1914.	" <u>SALDO DEVEDOR, (CONFORME OS LIVROS):.....</u>	18:824\$970
1913.			Março 4.		
Janeiro 3.	Indemnisação de cafeiros.....	646\$000			
Fevereiro 2.	Indemnisação.....	182\$400			
Junho 30.	A.P.Soaes, café cortado na linha Icoarana.....	1:122\$000			
Julho 31.	Despezas de viagem, empregado no Rio.....	450\$000			
Agosto 31.	A.Pignatti, café cortado por a passagem da linha Icoarana..	446\$000			
	" " " <u>CIA. ESTRADA DE FERRO SAO PAULO - GOYAZ:</u>				
	Importancia que lhe foi fornecida pela Caixa desta Companhia em diversas datas.....	444:300\$000			
	" " " <u>DESPEZAS DO SYNDICATO:</u>				
	Saldo desta conta.....	399:336\$670			
	Rs.....	1.041:785\$070		Rs.....	1.041:785\$070

DEMONSTRAÇÃO DOS ACERTOS A FAZER NESTA CONTA.

À <u>SALDO DEVEDOR, (CONFORME OS LIVROS):.....</u>	18:824\$970	DE <u>SALDO DEVEDOR, (CONFORME CONTA ACERTADA):.....</u>	1.042:141\$570
" <u>IMPORTANCIAS CREDITADAS INDEVIDAMENTE EM 31 DE DEZEMB-</u>			
<u>-RO DE 1912 COMO O VALOR DAS CONCESSOES CUYABÁ E</u>			
<u>IBITINGA:.....</u>	1.022:960\$100		
" <u>TRANSFERENCIAS DA C/ CORRENTE DA CIA. ESTRADA DE FERRO</u>			
<u>ICOARANA:</u>			
25/9/13. Pago ao Dr.M.Japalucci despezas de viagem p/ rectificação do traçado.....	176\$500		
20/11/13. Pago á J.Leite p/cafeiros. contados	180\$000	356\$500	
Rs.....	1.042:141\$570	Rs.....	1.042:141\$570



COMPANHIA ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA.

ANNEXO C

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA CORRENTE DA "CIA. ESTRADA DE FERRO ICOARANA" (CONFORME OS LIVROS DA CIA.)

Devs.			Haver.		
1913. Setembro 25.	À CAIXA, SÃO PAULO: Pago ao Dr. Miguel Japolucci despesas de viagem, para verificação do trazado.....	176\$500	1914. Março 4.	DE LETRAS À PAGAR: n/ acceite para 30/6/14 saque e ordem do Conde B. Penteado endossado a esta Cia.....	168:352\$620
Outubro 16.	" CAIXA, SÃO PAULO: Pagamento ao Dr. Paulo Polto.....	750\$000			
" 29.	" CAIXA, ARARAQUARA: Escriptura do contracto..... 300\$000 Pagamento a E. do Camargo..... 100\$000	400\$000			
Novembro 20.	" CAIXA ARARAQUARA: n/pagamento á Jnr. Leite.....	180\$000			
" 25.	" ALMOXARIFADO: Factura do Almojarifado.....	1:697\$755			
Dezembro 31.	" ALMOXARIFADO: Factura de 24,150,50 metros de trilhos.....	72:015\$476			
1914. Janeiro 31.	" ALMOXARIFADO: Factura do Almojarifado p/trilhos fornecidos.	16:148\$400			
	" SALDO CREDOR, (CONFORME OS LIVROS):.....	76:984\$489			
	Rs.....	168:352\$620		Rs.....	168:352\$620

DEMONSTRAÇÃO DOS ACERTOS Á FAZER NESTA CONTA:

À SALDO CREDOR, (CONFORME CONTA ACERTADA):.....	167:202\$620	DE SALDO CREDOR, (CONFORME OS LIVROS):.....	76:984\$489
		" IMPORTANCIAS TRANSFERIDAS Á CONTA DO SYNDICATO, SENDO	
		PARTE DO CUSTO DO RAMAL ICOARANA:	
		25/9/13. Pago ao Dr. M. Japolucci, despesas de Viagem p/rec-tificação do traçado.....	176\$500
		20/11/13. Pago á J. Leite p/cafeiros cortados..	180\$000
			356\$500
		" IMPORTANCIAS TRANSFERIDAS A "TRILHOS EM ICOARANA" SENDO	
		VALOR DE TRILHOS INCLUIDOS NO INVENTARIO DOS ENGEN-	
		-HEIROS:	
		25/11/13. Accessorios p/trilhos.....	1:697\$755
		31/12/13. Trilhos, 24.150,50 metros.....	72:015\$476
		31/1/14. - idem - .....	16:148\$400
			89:861\$631
Rs.....	167:202\$620	Rs.....	167:202\$620